



CAF.GRANDESABIO@GMAIL.COM
256 081 380 (CHAMADA P/ REDE FIXA NACIONAL)
928112861 (CHAMADA P/ REDE MÓVEL NACIONAL)
RUA 1 URBANIZAÇÃO DA LAVOURA, 106 , 4535-329 PAÇOS DE BRANDÃO

REGULAMENTO 2025/2026

C omponente de A poio F amília



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ANO LETIVO

7H30 - 9H00

17H30 - 19H00 (1º ciclo)

INTERRUPÇÕES LETIVAS

7H30—18H30 [Almoço- 12h00-13h30]

DIAS ENCERRADOS

- FÉRIADOS

24, 26 e 31 DEZEMBRO 2025

2 e 20 JANEIRO 2026

17 FEVEREIRO 2026

6 ABRIL 2026

MENSALIDADES

PROTOCOLO (Valor fixo durante 11 meses- Setembro a Julho)- Abrange o Acolhimento Prolongamento Férias Escolares Greves	€45,00
ACOLHIMENTO (7H30-09H)	€20,00
PROLONGAMENTO (17H30-19H)	€25,00
HORA PONTUAL	€3,00

INTERRUPÇÕES letivas/ FÉRIAS ESCOLARES

DIA COMPLETO Interrupções Letivas/ Férias escolares	€6,00
MÊS DE JULHO	€110,00
MÊS DE AGOSTO	€35,00 / semana

- O valor das mensalidades são fixas, não existindo descontos.
- A modalidade de Protocolo está dependente do nº de alunos inscritos nessa modalidade (mínimo 20 alunos) até final de outubro. Caso não se verifique o nº mínimo de inscritos até outubro, esta modalidade fica suspensa até nova avaliação da Direção e Associação de Pais;
- As inscrições realizadas a partir de outubro 2025, na modalidade de **Protocolo**, estão sujeitas ao pagamento de uma joia correspondente a duas mensalidades.
- As inscrições para o **Protocolo** poderão ser efetuadas apenas até janeiro de 2026.
- Depois da inscrição do seu educando ser validada na modalidade de **Protocolo**, em caso de desistência, será cobrado o valor correspondente às férias/interrupções letivas já usufruídas.
- Os escalões atribuídos não se aplicam ao valor das mensalidades;
- Aos preços referidos anteriormente acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas (ex.: visitas de estudo, passeios).
- Durante os períodos de interrupções letivas ou férias escolares, o encarregado de educação deve efetuar a marcação da refeição escolar na plataforma SIGA até às 09h15. Caso não o faça, terá de ir buscar o seu educando à hora de almoço.

PAGAMENTOS

- Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo numa multa a partir desse dia no valor de €10,00 mensais. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno será excluído da Componente de Apoio à Família (CAF).
- Os métodos de pagamentos são por transferência bancária (talão de cobrança enviado por e-mail no início de cada mês) ou presencialmente na sede do Grande Sábio (em numerário).
- No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a CAF, ao irmão mais novo é descontado 20% na mensalidade, quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas. A modalidade de Protocolo e Hora Pontual não abrange este desconto de irmãos.
- O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado implica o pagamento de uma sanção pecuniária de €5,00 por cada período de 30 minutos de atraso, sendo o primeiro período contabilizado a partir de 10 minutos após o horário estabelecido.
- A permanência do aluno na escola para além do horário definido é da exclusiva responsabilidade dos Enc. Educação.

INSCRIÇÃO

- Para o período de Interrupções Letivas/ Férias Escolares O Enc. Educação tem que realizar a inscrição através do link que enviamos previamente por e-mail. Mesmo os alunos inscritos na modalidade de Protocolo tem de realizar a inscrição.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A CAF não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.
- Caso o Enc. Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da Escola, este não poderá frequentar a CAF no respetivo período em que a atividade irá decorrer.
- Não efetuamos devoluções de interrupções letivas/férias escolares, excepto com apresentação de atestado médico.
- Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Enc. Educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a Ficha de Inscrição).
- As refeições são fornecidas pela Câmara Municipal e efetuam-se mediante solicitação prévia e o seu pagamento é de acordo com os escalões atribuído (conforme Despacho do Ministério da Educação).
- Durante o período letivo, o funcionamento está condicionado à existência de, no mínimo, 15 inscrições.
- Nos períodos de interrupções letivas e férias escolares, o serviço apenas funcionará com um mínimo de 15 inscrições por semana.
- Sempre que necessitar de qualquer informação, ou entenda fazer algum tipo de sugestão, o Enc. Educação poderá dirigir-se ao Professor da CAF da respetiva escola, contactar a Divisão da Educação, o Grande Sábio, Lda. ou a Associação de Pais.

